



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PROCESSO n.º 16/2021

TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global para execução de serviços de reforma da edificação da sede do CRFSE, no município de Aracaju/SE.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA HABILITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de julho ano de 2021 (quatorze de julho de dois mil e vinte e um), às 14h20min, na Sala de Reuniões do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, localizado na Av. Beira Mar, n.º 352, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 02/2021, de 01 de março de 2021, para o **ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**, da **TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2021/CRF/SE**, estando presente também o Sr. **HUGO MONTEIRO ROCHA**, Engenheiro Civil, CREA/SE 2705991344, neste ato indicado como Responsável Técnico para análise da documentação referente à qualificação técnica e planilha de preços.

Presentes as empresas:

1. a empresa **CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.095.002/0001-98, está representada por seu Procurador, o Sr. **GENILSON RAMIRO DE JESUS**, RG n.º 2708819429 e CPF n.º 819.681.168-91;
2. a empresa **VERDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.460.798/0001-70 está representada por seu Procurador, o Sr. **JOSÉ EDUARDO PEREIRA GOMES**, RG n.º 1392006 e CPF n.º 836.098.225-20;
3. a empresa **TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.004.878/0001-19 está representada por seu Procurador, o Sr. **BRUNO PESSOA SILVA**, RG n.º 30067731 e CPF n.º 002.497.255-09;
4. a empresa **CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.916.665/0001-65 está representada por seu Procurador, o Sr. **ADRIANO NUNES MACHADO**, RG n.º 1007969741 e CPF n.º 021.524.655-12;
5. Ausentes as empresas **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.430.210/0001-80, está representada por seu Administrador, o Sr. **ITALO XAVIER DE ASSIS**, RG n.º 30792010, CPF n.º 808.337.305-25 e a empresa **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.680.348/0001-72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



está representada por seu Procurador, o Sr. ALISSON MARCK HORA, RG n.º 1.357.122 e CPF n.º 941.070.095-72;

Ato contínuo, tendo em vista o julgamento dos recursos, parte integrante desta ata de sessão independente de transcrição, que reconsiderou a desclassificação das empresas **CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA EPP** e **CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa **CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, 1ª classificada com proposta no valor de R\$ 251.321,16 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), os documentos contidos no envelope de habilitação foram disponibilizados para conferência e assinatura de todos os participantes presentes na sessão.

Após a análise, o representante da empresa **TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, o Sr. BRUNO PESSOA SILVA, RG n.º 30067731 e CPF n.º 002.497.255-09 requereu voz para alegar que: a empresa **CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou qualificação técnica requerida no item 9.2.2.4 do Edital, alegando apenas parte da qualificação.

Diante da colocação, após respaldo técnico do Sr. HUGO MONTEIRO ROCHA, Engenheiro Responsável, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**.

Ato contínuo, passou para a análise dos documentos constantes no envelope da empresa **CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, 2ª classificada com proposta no valor de R\$ 289.509,96 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos), e constatou-se que a empresa também não apresentou qualificação técnica requerida no item 9.2.2.4 do Edital, restando assim também pela sua **INABILITAÇÃO**.

Ato contínuo, passou para análise dos documentos de habilitação da empresa **TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, 3ª classificada com proposta no valor de R\$ 289.734,34 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Após análise, o representante da empresa **CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA EPP**, o Sr. ADRIANO NUNES MACHADO, RG n.º 1007969741 e CPF n.º 021.524.655-12 e da empresa **CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, o Sr. GENILSON RAMIRO DE JESUS, RG n.º 2708819429 e CPF n.º 819.681.168-91; requereram voz para alegar que: a empresa **TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou Balanço Patrimonial de 2019, alegando prorrogação da determinação legal de registro no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



balanço até o último dia útil de julho, com o item 9.4.1. As empresas questionadoras sustentam que a prorrogação se deu apenas para a escrituração digital SPED.

Diante das manifestações apresentadas, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para consulta de Assessoria Jurídica e apresentação de parecer jurídico a fim de embasar legalmente e jurisprudencialmente as decisões tomadas. Conforme acordado na sessão o resultado será divulgado via e-mail, com a devida abertura de prazo para apresentação de recurso.

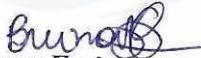
IV – DA PUBLICIDADE DOS ATOS E DA ATA

A presente Ata foi lida ao final da sessão e será divulgada no Portal deste Conselho, no endereço www.crfse.org.br.

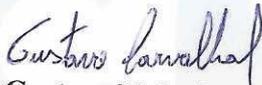
Nada mais havendo digno de registro, a presente Ata será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos representantes legais presentes.

Em seguida, foram extraídas cópias desta Ata e fornecidas aos presentes à Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Bruna Freire Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 02/2021



Gustavo Melo Carvalho

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 02/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


HUGO MONTEIRO ROCHA

Engenheiro Civil – CREA/SE 2705991344

CIENTE DOS TERMOS DESTA ATA E RECEBI CÓPIA:

CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE




GENILSON RAMIRO DE JESUS

E-mail: eng.genilson@yahoo.com.br


VERDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
JOSÉ EDUARDO PEREIRA GOMES

E-mail: contato@vsservicos.com


TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA
BRUNO PESSOA SILVA

E-mail: engenharia@totalenergi.com.br


CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA EPP
ADRIANO NUNES MACHADO

E-mail: co.norte@hotmail.com

CRFSE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE